



RESOLUÇÃO Nº 029/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 018/2005 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o Projeto UFAM MULTICAMPI, desdobramento do Programa de Expansão do Sistema Público de Educação Federal Superior, proposto pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 260/2005 – PROEXTI, datado de 22.11.2005;

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pelo Magnífico Reitor da UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023/2005 - CONSUNI, que criou o Campus Universitário do Pólo Vale do Rio Madeira;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2005 - CONSUNI, que criou a Unidade Acadêmica Permanente de Humaitá;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CRIAR o Curso de Graduação em **PEDAGOGIA** (licenciatura), com 50 (cinquenta) vagas, turno diurno, vinculado à Unidade Acadêmica de Humaitá.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 25 de novembro de 2005.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
